

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 52

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 21 de março de 2014

Audiência pública irá debater manifestação e segurança

O encontro será realizado na sede da Procuradoria Geral de Justiça, no dia 31 de março, às 9h

Com o objetivo de analisar a atuação da Polícia Militar e da segurança nas manifestações públicas em Pernambuco e retomar a análise do protocolo sobre o tema iniciado em setembro de 2013, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) convoca para audiência pública, representantes da Secretaria de Planejamento, Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria de Defesa Social, Câmara do Pacto pela

Vida, Polícia Civil e Militar de Pernambuco. Qualquer entidade pública ou integrante da sociedade civil também poderá participar da audiência,

que será realizada no dia 31 de março, às 9h, na Rua do Imperador, nº 473, Santo Antônio, Recife.

De acordo com o edital de convocação, elaborado pelo promotor de Justiça

Maxwell Anderson de Lucena Vignoli, há a necessidade de continuidade da discussão sobre a atuação da Polícia para que possam ser planejadas e propostas ações

A iniciativa visa atender a necessidade de continuidade da discussão sobre a atuação da Polícia para que possam ser planejadas e propostas ações concretas para garantir a segurança e a livre manifestação pública dos cidadãos.

concretas para garantir a segurança e a livre manifestação pública dos cidadãos.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem prevê, em seus artigos 2º e

3º, que todos os seres humanos podem invocar os direitos e a liberdade, assim como direito à vida, e à segurança pessoal. A livre expressão de ideias e manifestação pública também são garantias constitucionais, previstas no artigo 5º. Se houver necessidade de contenção por parte das instituições mantenedoras da ordem social, a exemplo da polícia, faz-se necessária a observação dos demais direitos humanos, sobretudo a dignidade da pessoa humana.

MPPE EM FOCO Sindicato apoia lançamento do programa de TV

O sindicato dos servidores do Ministério Público de Pernambuco (Sindsemppe) parabenizou, por meio de nota, a iniciativa do procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, de lançar um programa semanal de televisão para divulgar as ações desenvolvidas pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em todo o Estado, além de esclarecer à população, de forma didática e bem clara, para que a sociedade possa recorrer à Instituição com a finalidade de fazer valer seus direitos coletivos.

“Aos servidores do MPPE, independente de estarem filiados ao Sindsemppe, este fortalecimento tem nossa participação”, diz nota. Ao tomar conhecimento da iniciativa do Sindicato, Fenelon afirmou que “este programa é uma conquista de todos os membros e servidores do MPPE, que contribuem com a construção de uma cidadania plena em Pernambuco”.

Produzido pela Assessoria Ministerial de Comunicação Social do MPPE e com duração de 30 minutos, o programa *MPPE em Foco* é exibido aos sábados, pela Rede Brasil (canal 14), às 14h30, e reprisado às terças-feiras, às 6h. Com esta iniciativa, Pernambuco passou a ser o segundo Estado nordestino (depois da Paraíba) a contar com um programa exclusivo do Ministério Público. Esta produção só se tornou possível graças à parceria firmada entre o MPPE e a Rede Brasil e ao apoio da Associação do MPPE.

ENCHENTE 2010

Jaboatão deve garantir auxílio-moradia aos desabrigados

Com a finalidade de garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 343/2009, que estabelece a concessão de benefício financeiro assistencial (auxílio-moradia) para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social provocadas por tragédias ou desabamentos, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação ao município de Jaboatão dos Guararapes (Região Metropolitana do Recife). A enchente de 2010, que desabrigou muitos per-

nambucanos, fez com que o Estado firmasse Termo de Compromisso perante o Ministério da Integração Nacional, a fim de auxiliar os municípios no pagamento de auxílio moradia.

No entanto, segundo a promotora de Justiça Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão, diversas representações foram protocoladas no MPPE narando que o Estado teria suspenso o pagamento de auxílio-moradia, o que resultou na instauração do Inquérito Civil Público nº 079/2013.

Desde 2010, o município de Jaboatão pediu ajuda ao Estado para fins de pagamento de auxílio-moradia aos desabrigados, e foi firmado Termo de Compromisso com o Ministério da Integração Nacional para subsidiar o pagamento dos benefícios. Esse Termo foi prorrogado quatro vezes, com encerramento em 30/12/2013. O Estado solicitou uma nova prorrogação ao Ministério que negou com a justificativa de que o Governo Estadual já teria executa-

do aproximadamente R\$ 39 milhões, quando a expectativa inicial era de R\$ 38 milhões.

Tendo em vista o impasse, o MPPE recomendou que o município cumpra o estabelecido na Lei Municipal nº 343/2009 em sua integralidade, e, no prazo de 30 dias, encaminhe à Promotoria de Justiça a relação dos moradores de Jaboatão que recebiam o auxílio do Estado, além de apontar os que estão enquadrados nos termos da Lei. Após o prazo, o Poder Público

Municipal deverá incluir no benefício aqueles que ainda não recebem, mas que se enquadram na legislação local.

O direito à moradia encontra-se na Constituição Federal (CF) como direito social, assim como educação, saúde, alimentação, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. Ou seja, é considerado como parte das necessidades básicas do ser humano.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 485/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 11, parágrafo único, de Lei Complementar n.º 12/94, com as alterações introduzidas pelo art. 5º da Lei Complementar n.º 21/98 e art. 61 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2004;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 111/2014 – PJC - Coordenadoria (siig n.º 0011985-6/2014), que informa o resultado da eleição ocorrida em 31.10.2013 para a função de Coordenador das Procuradorias de Justiça em Matéria Criminal - biênio 2013/2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ADRIANA GONÇALVES FONTES**, 16ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício da função de Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, durante o biênio 2013/2015, a partir de 01.11.2013.

II - Conceder a Procuradora de Justiça acima citada a indenização pelo exercício da função de Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, nos termos do art. 61, VI da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004.

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/12/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de março de 2014.

Fernando Barros De Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 486/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **GIANI MARIA DO MONTE SANTOS**, 24ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no mês de março do corrente, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de março de 2014.

Fernando Barros De Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 487/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**, 37ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 37º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no mês de março do corrente, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de março de 2014.

Fernando Barros De Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 488/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **IRENE CARDOSO SOUSA**, 5ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para atuar na Sessão do 2º Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, nos autos do processo 5200-91.2007, a se realizar no dia 21/03/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de março de 2014.

Fernando Barros De Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Henrique Barbosa, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios

ESTAGIÁRIOS
Gabriela Alencastro, Marcelle Sales, Marilena Smith (Jornalismo), Adélia Andrade, John Allen (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins e Maria Alice Coutinho

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 489/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ROSANE MOREIRA CAVALCANTI**, 3ª Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição Ministerial de Petrolina, de 1ª Entrância, para atuar na Sessão do 2º Tribunal do Júri da Comarca de Lagoa Grande, nos autos do processo 0000254.24.2012.8.17.0900, a se realizar no dia 21/03/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de março de 2014.

Fernando Barros De Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 490/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **JOSÉ RAMÓN SIMONS TAVARES ALBUQUERQUE**, 39º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 12º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no mês de março do corrente, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de março de 2014.

Fernando Barros De Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 491/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **CLÓVIS ALVES ARÁUJO**, 39º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 12º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no mês de março do corrente, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 20 de março de 2014.

Fernando Barros De Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, **DR. FERNANDO BARROS DE LIMA**, exarou os seguintes despachos:
Dia 19.03.2014

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0010424-2/2014
Requerente: **STANLEY ARAUJO CORREA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio de Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 056/2014
Processo n.º: 0010900-1/2014
Requerente: **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio de Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 003/14
Processo n.º: 0012363-6/2014
Requerente: **MARIA HELENA NUNES LYRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio de Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 061/14
Processo n.º: 0012214-1/2014
Requerente: **DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo a compensação de plantão no dia 21.03.2014. Arquive-se em pasta própria.*

Expediente n.º: 038/14
Processo n.º: 0011140-7/2014
Requerente: **LORENA DE MEDEIROS SANTOS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa para análise e pronunciamento quanto a previsão legal.*

Expediente n.º: 010/14
Processo n.º: 0010526-5/2014
Requerente: **HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente, arquive-se.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0009637-7/2014
Requerente: **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido de gozo de 10 (dez) dias de férias remanescentes, referente ao 1º período de 2011. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 004/14
Processo n.º: 0009147-3/2014
Requerente: **TANIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido de gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio para o mês de abril, referente ao 4º quinquênio. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 20 de março de 2014.

Jose Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. JOSE BISPO DE MELO, exarou os seguintes despachos:
Dia 19.03.2014

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0011967-6/2014
Requerente: **HERBERT JOSE ALBUQUERQUE RAMALHO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Ante a declaração de licença do IRH, concedo 30 (trinta) dias de licença-médica ao requerente, a partir do dia 17.03.2014, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0011969-8/2014
Requerente: **HERBERT JOSE ALBUQUERQUE RAMALHO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para informar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 20 de março de 2014.

Jose Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 3ª Entrância que requereram remoção aos respectivos editais. Informe que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	1	Antiguidade	35º Promotor de Justiça Criminal da Capital	AUREA ROSANE VIEIRA VALENCA DE ANDRADE	4049	5728	6822	345	2203	0	19/03/1967	Habilitado (a)
2	1	Antiguidade	35º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOSE CORREIA DE ARAUJO	4046	5681	7464	2431	0	0	28/11/1958	Habilitado (a)
3	1	Antiguidade	35º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PATRICIA CARNEIRO TAVARES	3366	4368	6822	2288	0	0	18/05/1971	Habilitado (a)
4	1	Antiguidade	35º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FLAVIA MARIA MAYER FEITOSA GABINIO	4286	4286	6822	0	776	0	01/03/1971	Habilitado (a)
5	1	Antiguidade	35º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DELANE BARROS MENDONCA CARNEIRO	4286	4286	5526	238	0	0	03/07/1973	Habilitado (a)
6	1	Antiguidade	35º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	4286	4286	5526	214	4453	0	10/05/1963	Habilitado (a)
7	1	Antiguidade	35º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALE ESTIMA	4286	4286	5526	0	335	1215	21/06/1974	Habilitado (a)
8	1	Antiguidade	35º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANDRE FELIPE BARBOSA DE MENEZES	576	576	5328	273	608	0	07/10/1974	Habilitado (a)
9	1	Antiguidade	35º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FRANCISCO ORTENCIO DE CARVALHO	576	576	5131	1445	320	516	29/01/1970	Habilitado (a)
10	1	Antiguidade	35º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA	86	86	6822	0	0	0	16/04/1964	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	2	Merecimento	21º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	JOSE CORREIA DE ARAUJO	4043	5678	7461	2431	0	0	28/11/1958	Habilitado (a)
2	2	Merecimento	21º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	4283	4283	5523	214	4453	0	10/05/1963	Habilitado (a)
3	2	Merecimento	21º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	SHIRLEY PATRIOTA LEITE	1658	1658	7967	0	0	0	28/12/1957	Habilitado (a)
4	2	Merecimento	21º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	FRANCISCO ORTENCIO DE CARVALHO	573	573	5128	1445	320	516	29/01/1970	Habilitado (a)
5	2	Merecimento	21º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA	83	83	6819	0	0	0	16/04/1964	Habilitado (a)

José Bispo de Melo
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

Acompanhe as notícias do MPPE também pela Rádio Jornal

O MPPE abre um novo canal para se comunicar com a população de Pernambuco. De segunda a sexta-feira, às 15h30, as notícias sobre o trabalho da Instituição estão no programa *Consultório de Graça*, na Rádio Jornal – 780 AM. Confira e fique por dentro das ações de cidadania promovidas pelo MPPE.

MPPE em
foco | rádio

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
CIDADANIA EM AÇÃO



Para fazer as informações de cidadania chegarem à população, o Ministério Público de Pernambuco oferece um novo serviço: a rádio MPPE em foco. Acompanhe as ações do MPPE e fique sabendo como a instituição trabalha para fazer valer os direitos de todos os cidadãos em Pernambuco.

Acesse a rádio pelo site www.mppe.mp.br.
Informação e cidadania. Esta é a rádio MPPE em Foco.

MPPE em
foco | rádio

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
CIDADANIA EM AÇÃO